

Decreto nº 34.

Guilherme Schmauck, Prefeito Municipal de Luís
Alves, de acordo com o uso de suas atribuições, e lei nº 28 de 12 de
Janeiro de 1960:

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, Acquir Galdeir de Borja,
do cargo de Professor Municipal. Poderão 7, a pedido, a partir do data
de 30 de Janeiro de 1961.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de Janeiro
de 1961.

Guilherme Schmauck
Guilherme Schmauck
Prefeito

Registrado e publicado o presente decreto nesta secretaria em 30 de Janeiro de 1961.

Luiz Carlos
Secretário